



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE



INDICAÇÃO Nº. IND 4219 /2015

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a cobertura do parquinho da Escola Classe 42 de Taguatinga, EQNM 34/36 AE 01, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

L I D O
Em, 18 / 06 / 15
§
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a cobertura do parquinho da Escola Classe 42 de Taguatinga, EQNM 34/36 AE 01, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a cobertura do parquinho da Escola Classe 42 de Taguatinga, EQNM 34/36 AE 01, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

Os alunos sofrem com a ausência da cobertura do parque infantil. Nos períodos do dia, que o sol está com a temperatura mais alta, os brinquedos ficam impedidos de serem usados por estarem com a superfície muito quente. Quando na época da chuva, os brinquedos ficam molhados e da mesma forma as crianças ficam impedidas de usufruírem do parque durante o período de recreação.

A cobertura solicitada vai proporcionar um conforto e uma segurança aos alunos impedindo que os mesmos fiquem expostos ao sol quente e até mesmo impedindo a rápida depreciação desse bem tão necessário às crianças nesse período de aprendizado e recreação.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.


DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4219 / 2015
Folha Nº 01 / 1





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 22/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 4219/2015
Folha N° 02-7